

FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO				
FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO				
61902.22.661.0063.6193	F			
Manutenção e operacionalização do FAI				
	3	3 240	0,00	1.200.000,00
	3	4 240	1.200.000,00	0,00
SUBTOTAL		240	1.200.000,00	1.200.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
63202.20.606.2031.2789	F			
ATER - Chamada Publica.				
	3	3 240	0,00	48.000,00
	3	4 240	48.000,00	0,00
SUBTOTAL		240	48.000,00	48.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
65902.08.244.2032.2874	S			
Implantar e implementar ações técnicas e administrativas para o funcionamento da Escola				
	3	4 102	80.000,00	0,00
65902.08.244.2032.2879	S			
Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social				
	3	4 102	0,00	80.000,00
SUBTOTAL		102	80.000,00	80.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL				
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL				
67201.16.122.0058.6861	F			
Manutenção e Operacionalização da AGEHAB				
	3	3 240	7.000,00	0,00
67201.16.482.2019.2906	F			
Construção de unidades habitacionais para os servidores públicos				
	3	4 103	0,00	2.000.000,00
67201.16.482.2036.2901	F			
Construção de unidades habitacionais, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e trabalho técnico social				
	3	3 103	0,00	1.500.000,00
	3	4 103	6.500.000,00	0,00
	3	4 240	0,00	7.000,00
67201.16.482.2036.2903	F			
Melhorias construtivas				
	3	4 103	0,00	3.000.000,00
SUBTOTAL		240	7.000,00	7.000,00
SUBTOTAL		103	6.500.000,00	6.500.000,00
TOTAL		100	3.078.847,00	3.078.847,00
TOTAL		102	80.000,00	80.000,00
TOTAL		103	31.500.000,00	31.500.000,00
TOTAL		108	20.000,00	20.000,00
TOTAL		120	445.000,00	445.000,00
TOTAL		240	1.423.000,00	1.423.000,00

TOTAL	248	2.184,00	2.184,00
TOTAL GERAL		36.549.031,00	36.549.031,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DELIBERAÇÃO Nº 3, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Deliberação nº 2, de 18 de abril de 2016, que aprova o Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012,

DELIBERA:

Art. 1º Designa-se CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA, matrícula nº 95728021 e ROBERTA KATAYAMA NEGRISOLLI, matrícula nº 432383022, para compor o Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Deliberação nº 2, de 18 de abril de 2016, que aprova o Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2016.

Art. 2º O GT constituído por membros da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP) e da Sanesul, coordenado por Luiz Carlos da Rocha Lima, Diretor-Presidente da Sanesul, de que trata o art. 3º da Deliberação nº 2, de 18 de abril de 2016, fica consolidado conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Gabriela Rodrigues	116722025
Rosirene Reggiori Pereira Caldas	91416021
Rédel Furtado Néres	85271021
Marcia Helena Mello Santana	001281
Tiago Pereira Vieira	003632
Igor Navarro Rodrigues Claire	003891
Mario Augusto Loureiro Leites	001292
Carlo Fabrizio Campanile Braga	95728021
Roberta Katayama Negrissoli	432383022

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de outubro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento no referido diploma, NOTIFICA as entidades representativas do setor agrícola e das indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I - foram obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de pesquisas realizadas diretamente pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT/SEFAZ junto às empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, os preços médios, constantes no anexo a este Edital, dos produtos: mandioca e derivados.

II - no caso de discordância quanto aos preços médios pesquisados, as entidades ora notificadas podem:

a) no prazo de cinco dias contados da publicação deste Edital de Notificação, obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa, perante a Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT/SEFAZ, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS;

b) no prazo de sete dias contados da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, apresentar, por escrito, ao Superintendente de Administração Tributária, mediante protocolo na referida Unidade, as razões de eventual discordância quanto aos preços médios de que trata o inciso I, acima;

III - na falta de manifestação das entidades notificadas, no prazo estabelecido na alínea a do inciso II desta Notificação, os preços médios pesquisados serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de Portaria da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2016.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À NOTIFICAÇÃO Nº 14/2016

MANDIOCA RAIZ INDUSTRIAL			
14138	Mandioca industrial	kg	0,34
01534	Mandioca industrial	t	340,00
FARINHA DE MANDIOCA/FÉCULA DE MANDIOCA			
15598	Farinha de mandioca	kg	2,50
03159	Farinha de mandioca	sc 50 kg	125,00
17797	Fécula de mandioca	kg	2,20

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	31
Boletim de Licitações.....	42
Boletim de Pessoal.....	50
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	57
Municípios.....	60
Publicações a Pedido.....	62